



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 273/2007

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/07/07

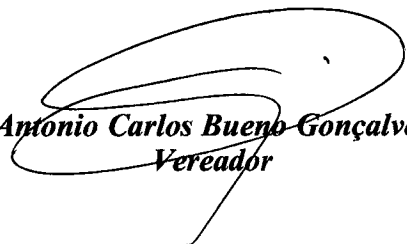
  
PRESIDENTE

*Considerando* que, de acordo com informações prestadas pelo próprio Alcaide em programa de rádio, a partir de 16 de julho será proibido o tráfego de caminhões e veículos pesados pelo Município, limitando-se a algumas vias de acesso;

*Considerando* que para garantir maior eficácia ao Decreto Municipal, necessário se faz formar convênio com a Polícia Militar, objetivando a fiscalização do trânsito;

Nestas condições, INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de firmar convênio com a Polícia Militar do Estado, visando a fiscalização eficiente do trânsito pesado que trafega pelo Município, bem assim, a obediência ao Decreto Municipal 3349 de 26 de junho de 2007, que criou a rota para tráfego pesado.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2007.

  
*Antonio Carlos Bueno Gonçalves*  
Vereador